

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 – II

No dia **21 DE MAIO DE 2020**, no **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, registram-se os preços da empresa **LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME**, com sede na **Rua Erminio Motta Pinto, S/N -Lote P - Condomínio Industrial - Casimiro de Abreu - RJ**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o n.º **08.836.146/001-83**, neste ato representada por **LUIZ MILTON PERES NETO**, portador do documento de identidade n.º **216891762**, órgão expedidor **DICRJ**, CPF n.º **118.479.087-64**, para **AQUISIÇÃO SOB DEMANDA DE DE ROUPAS HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL RAUL SERTÃ, HOSPITAL MATERNIDADE DOUTOR MÁRIO DUTRA DE CASTRO E DO PROGRAMA MELHOR EM CASA DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, durante o período de 12 (doze) meses, por meio do menor preço unitário, resultante do **Pregão Presencial n.º 007/2020 - II** para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no **Processo n.º 16.113/2017**, assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta **ata de registro de preços**, independente de transcrição.

Item	Especificação	U/C	Qtde	Marca	Preço unitário	Preço Total
	HMDMDC					
07	Camisola Cirúrgica para paciente tamanho G, com altura 1,30 (em brim fino 2 fios, cor azul celeste, com 8% de encolhimento) impressão da logomarca no peito.	Unid.	500	LUZA	R\$ 29,30	R\$ 14.650,00
08	Camisola Cirúrgica para paciente tamanho GG, com altura 1,40 (em brim fino 2 fios, cor azul celeste, com 8% de encolhimento) impressão da logomarca no peito.	Unid.	500	LUZA	R\$ 31,40	R\$ 15.700,00
09	Camisola Cirúrgica para paciente tamanho EXTRA G, com altura 1,50 (em brim fino 2 fios, cor azul celeste, com 8% de encolhimento) impressão da logomarca no peito.	Unid.	100	LUZA	R\$ 31,40	R\$ 3.140,00
10	Camisola Cirúrgica para paciente tamanho M, com altura 1,20 (em brim fino 2 fios, cor azul celeste, com 8% de encolhimento) impressão da logomarca no peito.	Unid.	200	LUZA	R\$ 29,30	R\$ 5.860,00
11	Campo duplo 1,10 x 1,10 (tecido em brim, retorcido 3 fios, na cor Royal, com 8% de encolhimento) impressão da logomarca no centro.	Unid.	150	LUZA	R\$ 51,00	R\$ 7.650,00
13	Campo duplo 1,30 x 1,20 (tecido em brim, retorcido 3 fios, na cor Royal, com 8% de encolhimento) impressão da logomarca no centro.	Unid.	150	LUZA	R\$ 57,00	R\$ 8.550,00
18	Capote Cirúrgico (tecido em brim retorcido 3 fios, na cor azul, com 8% de encolhimento) tamanho G, impressão da logo no peito.	Unid.	200	LUZA	R\$ 46,00	R\$ 9.200,00
19	Capote Cirúrgico (tecido em brim retorcido 3 fios, na cor azul, com 8% de encolhimento) tamanho GG, impressão da logo no peito.	Unid.	100	LUZA	R\$ 47,10	R\$ 4.710,00



20	Capote Cirúrgico (tecido em brim retorcido 3 fios, na cor azul, com 8% de encolhimento) tamanho Extra G, impressão da logo no peito.	Unid.	50	LUZA	R\$ 47,20	R\$ 2.360,00
25	Conjunto de calça e camisa tamanho GG (em brim fio 2 fios, cor azul celeste, com 8% de encolhimento), sendo a camisa com bolso no lado direito na parte inferior da frente, impressão da logomarca no lado esquerdo da camisa e da calça.	Unid.	200	LUZA	R\$ 61,00	R\$ 12.200,00
26	Conjunto de calça e camisa tamanho Extra G (em brim fio 2 fios, cor azul celeste, com 8% de encolhimento), sendo a camisa com bolso no lado direito na parte inferior da frente, impressão da logomarca no lado esquerdo da camisa e da calça.	Unid.	100	LUZA	R\$ 62,00	R\$ 6.200,00
38	Pano simples para bandeja 1,20x1,20m em brim fino 2 fios, na cor azul celeste, com 8% de encolhimento (impressão da logomarca no tamanho 16cm de altura x 12cm de largura no centro).	Unid.	150	LUZA	R\$ 29,50	R\$ 4.425,00
39	Pano simples para bandeja 1,30x1,20m em brim fino 2 fios, na cor azul celeste, com 8% de encolhimento (impressão da logomarca no tamanho 16cm de altura x 12cm de largura no centro).	Unid.	150	LUZA	R\$ 31,00	R\$ 4.650,00
40	Traçado tamanho 1,50x1,20m, em brim fino 2 fios, na cor azul celeste, com 8% de encolhimento (impressão da logomarca no centro)	Unid.	500	LUZA	R\$ 29,60	R\$ 14.800,00
44	Toalha para mesa instrumental 2,00x1,50m (tecido duplo em brim retorcido 3 fios, na cor azul royal, com 8% de encolhimento, impressão da logomarca no centro)	Unid.	200	LUZA	R\$ 67,00	R\$ 13.400,00
HMRS						
51	Capote Cirúrgico - confeccionado em brim cirúrgico 02x02 fios, verde claro, punho de malha, com reforço na frente do capote, com amarração nas costas e com a logomarca do hospital medindo 5x5cm e com a identificação do setor: Centro Cirúrgico- tamanho GG.	Unid.	180	LUZA	R\$ 47,20	R\$ 8.496,00
52	Capote Cirúrgico - confeccionado em brim cirúrgico 02x02 fios, verde claro, punho de malha, com reforço na frente do capote, com amarração nas costas e com a logomarca do hospital medindo 5x5cm e com a identificação do setor: Isolamento- tamanho M.	Unid.	72	LUZA	R\$ 45,10	R\$ 3.247,20
53	Capote Cirúrgico - confeccionado em brim cirúrgico 02x02 fios, verde claro, punho de malha, com reforço na frente do capote, com amarração nas costas e com a logomarca do hospital medindo 5x5cm e com a identificação do setor: Isolamento- tamanho G.	Unid.	72	LUZA	R\$ 45,10	R\$ 3.247,20



54	Capote Cirúrgico - confeccionado em brim cirúrgico 02x02 fios, verde claro, punho de malha, com reforço na frente do capote, com amarração nas costas e com a logomarca do hospital medindo 5x5cm e com a identificação do setor: Isolamento- tamanho GG.	Unid.	72	LUZA	R\$ 47,20	R\$ 3.398,40
55	Capote Cirúrgico - confeccionado em brim cirúrgico 02x02 fios, verde claro, punho de malha, com reforço na frente do capote, com amarração nas costas e com a logomarca do hospital medindo 5x5cm e com a identificação do setor: CTI 1- tamanho M.	Unid.	120	LUZA	R\$ 45,10	R\$ 5.412,00
56	Capote Cirúrgico - confeccionado em brim cirúrgico 02x02 fios, verde claro, punho de malha, com reforço na frente do capote, com amarração nas costas e com a logomarca do hospital medindo 5x5cm e com a identificação do setor: CTI 1- tamanho G.	Unid.	120	LUZA	R\$ 45,10	R\$ 5.412,00
57	Capote Cirúrgico - confeccionado em brim cirúrgico 02x02 fios, verde claro, punho de malha, com reforço na frente do capote, com amarração nas costas e com a logomarca do hospital medindo 5x5cm e com a identificação do setor: CTI 1- tamanho GG.	Unid.	120	LUZA	R\$ 47,20	R\$ 5.664,00
58	Capote Cirúrgico - confeccionado em brim cirúrgico 02x02 fios, verde claro, punho de malha, com reforço na frente do capote, com amarração nas costas e com a logomarca do hospital medindo 5x5cm e com a identificação do setor: CTI 2- tamanho M.	Unid.	120	LUZA	R\$ 47,20	R\$ 5.664,00
59	Capote Cirúrgico - confeccionado em brim cirúrgico 02x02 fios, verde claro, punho de malha, com reforço na frente do capote, com amarração nas costas e com a logomarca do hospital medindo 5x5cm e com a identificação do setor: CTI 2- tamanho G.	Unid.	120	LUZA	R\$ 45,10	R\$ 5.412,00
61	Capote Cirúrgico - confeccionado em brim cirúrgico 02x02 fios, verde claro, punho de malha, com reforço na frente do capote, com amarração nas costas e com a logomarca do hospital medindo 5x5cm e com a identificação do setor: TRAUMA- tamanho M.	Unid.	50	LUZA	R\$ 45,10	R\$ 2.255,00
62	Capote Cirúrgico - confeccionado em brim cirúrgico 02x02 fios, verde claro, punho de malha, com reforço na frente do capote, com amarração nas costas e com a logomarca do hospital medindo 5x5cm e com a identificação do setor: TRAUMA- tamanho G.	Unid.	50	LUZA	R\$ 46,10	R\$ 2.305,00



63	Capote Cirúrgico - confeccionado em brim cirúrgico 02x02 fios, verde claro, punho de malha, com reforço na frente do capote, com amarração nas costas e com a logomarca do hospital medindo 5x5cm e com a identificação do setor: TRAUMA- tamanho GG.	Unid.	50	LUZA	R\$ 47,20	R\$ 2.360,00
67	Travesseiro 30x40cm - com ação antibacteriana, de fibra siliconizada no recheio, lavável e secado em máquinas, podendo ser usado em pacientes com alergia respiratória.	Unid.	222	LUZA	R\$ 51,50	R\$ 11.433,00
70	Pijama (Blusa e calça) Tamanho GG, adulto, masculino - em tecido percal misto verde, com logomarca do hospital estampado no bolso, medindo 0,30x0,30cm.	Unid.	651	LUZA	R\$ 67,00	R\$ 43.617,00
77	Campos Cirúrgicos Simples (kit com tamanhos P, M e G) - com logomarca do hospital estampado, medindo 0,30x0,30cm.	Conjunto	240	LUZA	R\$ 24,50	R\$ 5.880,00
VALOR TOTAL						R\$ 241.297,80

CONDIÇÕES GERAIS

1. A existência de preço registrado não obriga o Município de Nova Friburgo a adquirir o item relacionado nem as quantidades totais indicadas, podendo até realizar licitação específica para aquisição do mesmo, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art.15, § 4º, da Lei 8.666/93 e art. 16º, do Decreto nº 7.892/13;
2. A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da ata de registro de preços.
3. Fica a empresa vencedora ciente que deverá entregar o objeto licitado no local e no horário contido no subitem 19.1 do instrumento editalício.
4. Fica a empresa vencedora ciente que a entrega do objeto licitado será na forma prevista no artigo 73, inciso II, alínea "B", da Lei 8.666/93, após a conferência quantitativa devidamente atestada na Nota Fiscal correspondente, não excluindo a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional.
5. Fica a empresa vencedora ciente que deverá entregar o objeto licitado já estampado com a logomarca de cada unidade conforme indicado no Anexo XII deste edital.
6. Fica a empresa vencedora ciente que a entrega do objeto licitado deverá ser no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, logo após a emissão da Nota de Empenho.
7. Quando do recebimento/conferência de qualquer produto for constatado o decurso de mais de 20% (vinte por cento) do prazo de validade indicado pelo fabricante, este produto deverá, ser imediatamente substituído.
8. Em havendo indícios de irregularidades, ou ainda, nos casos em que o objeto licitado entregue apresente reiterados vícios ao longo do período de garantia o objeto licitado deverá ser substituídos, em sua totalidade, pela empresa vencedora, no prazo máximo estipulado pela CONTRATANTE.
9. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o produto que vier a ser recusado, ficando ciente de que o ato do recebimento provisório não importará sua aceitação.
10. Fica a empresa vencedora, ciente da obrigatoriedade de apresentação do Termo de Opção pelo Simples, quando assim couber, no ato da entrega do objeto licitado, juntamente com a Nota Fiscal, esclarecendo este Município que a não apresentação do documento em questão, ocasionará o desconto no pagamento devido à empresa do valor referente ao encargo previsto na Lei nº 9.430 de 27/12/96.



11. Ressalvada circunstância imprevista, o pagamento à vista por meio de ordem bancária será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após a liquidação da(s) Nota(s) Fiscal (is), observado o cronograma de desembolso, na forma prevista no art. 40, inc. XIV, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.
12. Fica a empresa vencedora ciente que o pagamento será efetuado pelo Fundo Municipal de Saúde e conforme estabelece o decreto nº 258 de 27 de setembro de 2018, desde que as certidões Negativa de Débitos Trabalhistas, Fazenda Federal – abrange as contribuições sociais, FGTS, PGE – referente a Dívida Ativa Estadual, Municipal – referente ao ISS e Dívida Ativa, Estadual – CND – referente ao ICMS estejam em conformidade e dentro da validade.
13. Fica a empresa vencedora ciente que terá seu registro de preços **CANCELADO** quando:
 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - Descumprir as condições do Termo de Referência – Anexo II;
 - Não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa aceitável;
 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e estiverem presentes razões de interesse público;
14. Em sendo cancelado o registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Procuradoria Geral, com anuência da Secretaria Municipal de Saúde.
15. Fica a empresa vencedora ciente que poderá solicitar o seu cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
16. Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 2 (dois) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
17. Incorrerá em multa de mora no percentual de 10% (dez) por cento ao dia, sobre o valor do(s) item (ns), no caso de não fornecimento integral do objeto da obrigação e/ou entrega dos itens parcialmente solicitados, dentro do prazo.
18. Este Município poderá rescindir unilateralmente o contrato, se houver atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, hipótese em que a contratada estará sujeita à multa compensatória de 10% (dez) por cento sobre o valor da compra, além da mencionada no item 17, bem como às demais sanções administrativas previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02.
19. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Secretaria de Saúde à adjudicatária ou cobrado judicialmente.
20. É vedado elevar arbitrariamente os preços, vender, como verdadeira ou perfeita, mercadoria falsificada ou deteriorada, entregar uma mercadoria por outra, alterar substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida, tomar, por qualquer modo, injustamente, mais onerosa a proposta ou a execução do contrato, conforme previsto no art. 96 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se o infrator à pena de detenção, de 03 (três) a 06 (seis) anos sem prejuízo das sanções acima elencadas.

08.836.146/0001-83
LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI ME
RUA ERMÍNIO MOTTA PINTO, S/N LOTE P
CONDOMÍNIO INDUSTRIAL
CASIMIRO DE ABREU RJ CEP 28.860-000


MARCELO BRAUNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE


LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME
LUIZ MILTON PERES NETO

RG n.º 216891762 - DICRJ - CPF n.º 118.479.087-64